

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 114, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora GENI MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE, a partir do dia 04/11/2005, com retorno às atividades em 04/12/2005, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de novembro de 2005.

  
Paulo da Fonseca  
Prefeito Municipal

